



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá."

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025, às 19h00, o Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Executivo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2025, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Classificação | Valor |
|-------------------------|---|----------------------|
| 01.01 | 3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias - Pessoal Civil | R\$ 48.000,00 |
| Total do Crédito | | R\$ 48.000,00 |

Art. 2º O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

| Unidade Orçamentária | Classificação | Valor |
|-------------------------|---|----------------------|
| 01.01 | 4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações | R\$ 48.000,00 |
| Total do Crédito | | R\$ 48.000,00 |

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 05 de agosto de 2025.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral